

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE GRUPO DE CONSÓRCIO ADMINISTRADO POR
PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
GRUPO 0715

Ao 01 dia do mês de abril do ano de 2013, com início às 14h, no JVA Park Hotel, situado à Av. João Naves de Ávila, 820 – Bairro Cazeca, Uberlândia/MG, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do grupo de consórcio 0715, administrado por PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., atendendo à convocação prévia feita por Carta Registrada (Aviso de Recebimento AR), enviada no dia 04/03/2013, para deliberação acerca dos assuntos de interesse do grupo. Compareceram os consorciados ativos, participantes do grupo acima referenciado, ainda não contemplados, que assinaram a lista de presença, no verso, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e votar sobre matéria constante da ordem do dia:

1- Contemplações consorciados ativos:

- 1.1- Manutenção da regra atual, 1 a 300, 301 a 600 e 601 a 1.000;
- 1.2- Criar uma contemplação adicional em junho e dezembro, para o intervalo de 1.001 a 2.000(desde que contemplada 1 cota em cada uma das categorias dos intervalos anteriores 1 a 300, 301 a 600 e 601 a 1.000 (no mínimo 4 contemplações)).

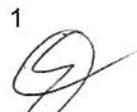
2 – Devolução e critério de contemplação dos consorciados desistentes e excluídos;

- Manutenção da regra atual do intervalo de 1 a 300, 301 a 600 e 601 a 1.000;
- Acrescentar uma contemplação semestral (junho e dezembro) no intervalo de 1.001 a 2.000.

2.1 – Permitir que clientes devedores possam utilizar valores relativos a cotas canceladas (deduzidas as penalidades contratuais) para pagamento de parcelas em atraso e a vencer dentro do próprio grupo, no mínimo uma contemplação mensal adicional nesta modalidade, que poderá ser incrementada a critério da administradora desde que haja disponibilidade financeira no grupo sem prejuízo aos demais consorciados cancelados, bem como os consorciados ativos, de forma que estes sejam contemplados dentro do prazo contratado na sua cota.

3 - Estipular novo critério para cálculo da lance máximo.

4 – Estipular critério para contemplação das cotas com fim de plano (decorridas todas as assembleias previstas para a cota)



5 – Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos, o senhor MARA RUBIA ALVES MENDONÇA, representante da Administradora e Presidente da mesa Diretora da Assembleia, convidou a senhora NEILA LAMONIER COSTA, para secretariar os trabalhos da Assembleia e solicitou ao plenário a indicação de 02 (dois) consorciados, sendo um deles para secretariar os trabalhos e o outro para participar da mesa.

Assim o Presidente prestou esclarecimentos acerca da situação geral do grupo acima identificado. A Administradora informou aos consorciados que até o mês de Fevereiro de 2013 foram contempladas 206 (Duzentos e seis) cotas no prazo de 79 (setenta e nove) meses, restando 632 (seiscentos e trinta e duas) contemplações.

Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente se colocou à disposição dos presentes para responder quaisquer perguntas e/ou esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao assunto em questão. Depois de responder todas as perguntas formuladas e esgotado o tema ora discutido, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação. Após análise dos assuntos, por decisão de todos os participantes dessa Assembleia Geral Extraordinária – AGE, resolvem aprovar integralmente, os itens acima, quais sejam:

1 - Contemplações consorciados ativos:

- 1.3- Manutenção da regra atual, 1 a 300, 301 a 600 e 601 a 1.000;
- 1.4- Criar uma contemplação adicional em junho e dezembro, para o intervalo de 1.001 a 2.000 (desde que contemplada 1 cota em cada uma das categorias dos intervalos anteriores 1 a 300, 301 a 600 e 601 a 1.000 (no mínimo 4 contemplações).

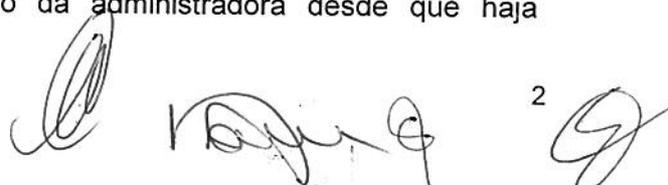
2 – Devolução e critério de contemplação dos consorciados desistentes e excluídos;

- Manutenção da regra atual do intervalo de 1 a 300, 301 a 600 e 601 a 1.000:

- 1) contemplação de uma cota cancelada no bloco de 601 a 1000;
- 2) contemplação de uma cota cancelada no bloco de 001 a 300;
- 3) contemplação de uma cota cancelada no bloco de 301 a 600;
- 4) contemplação de uma cota cancelada no bloco de 1001 a 2000.

Não será acrescentando uma contemplação semestral (junho e dezembro) no intervalo de 1.001 a 2.000, conforme constante na convocação, sendo mantida a distribuição de contemplação acima mencionada.

2.1 – Permitir que clientes devedores possam utilizar valores relativos a cotas canceladas (deduzidas as penalidades contratuais) para pagamento de parcelas em atraso e a vencer dentro do próprio grupo, no mínimo uma contemplação mensal adicional nesta modalidade, que poderá ser incrementada a critério da administradora desde que haja



2

disponibilidade financeira no grupo sem prejuízo aos demais consorciados cancelados, bem como os consorciados ativos, de forma que estes sejam contemplados dentro do prazo contratado na sua cota.

Essa modalidade ocorrerá sempre em conformidade com a disponibilidade financeira do grupo sem prejuízo as contemplações das cotas ativas.

Caso em uma determinada assembleia não tenha saldo disponível suficiente para contemplar cotas nos três intervalos, serão feitas contemplações nos blocos alternadamente, seguindo a sequência: bloco 03 – cotas 601 a 1000, bloco 01 – cotas 001 a 300, bloco 02 – cotas 301 a 600.

Exemplificando: AGO 03/2013 – saldo suficiente para apenas uma contemplação – será contemplada uma cota do bloco 03 – cotas 601 a 1000.

AGO 04/2013 – saldo suficiente para contemplação em todos os blocos.

AGO 05/2013 – saldo suficiente para apenas uma contemplação – será contemplada uma cota do bloco 01 – cotas 001 a 300 e assim sucessivamente.

3- Estipular novo critério para cálculo da lance máximo .

O lance máximo a partir da realização dessa AGE, será calculado tomando por base o prazo de duração total do grupo. Assim o cálculo será feito da seguinte forma: $100/300$ (prazo de duração do grupo) x 220 (número de assembleias vincendas após a realização dessa AGE)= 73,3260%, a cada assembleia será deduzido desse montante o percentual de 0,3333.

Os consorciados que adquiriram suas cotas anteriormente a realização dessa AGE e que possuem saldo devedor inferior ao percentual estipulado para o lance máximo e queiram ofertar lance no percentual devedor da cota, concorrerão em igualdade com os demais consorciados ofertantes do lance máximo, ora estipulado, participando do sorteio entre os licitantes.

4 – Estipular critério para contemplação das cotas com fim de plano (decorridas todas as assembleias previstas para a cota).

Ficará assegurado ao consorciado não contemplado, que tenha o seu plano de pagamento quitado e após decorridas todas as assembleias prevista para duração da cota, o direito de utilizar o crédito, devendo a cota ser contemplada pela modalidade de sorteio, tendo prioridade sobre as cotas não contempladas com plano de pagamento ainda a vencer, que concorrem nas modalidades de sorteio e lance previstas para o grupo. Não serão computadas as amortizações realizadas através de trocas de bens ou antecipações de parcelas.

Caso em um determinado mês exista várias cotas na mesma condição, será feito um sorteio entre as mesmas, caso não haja disponibilidade de saldo suficiente para contemplação de todas. O sorteio será realizado utilizando-se um globo giratório, com bolas numeradas de 0 (zero) à 9 (nove), sendo sorteada três bolas que corresponderá a cota contemplada para cada intervalo. Cada bola sorteada será obtida através do sorteio ocorrido entre 10 bolas existentes (0 à 9),



Handwritten signatures and a circled number 3.

formando sempre uma centena equivalente a uma cota. A(s) cota(s) quitada(s) não contemplada(s) numa determinada assembleia concorrerá ao sorteio da assembleia seguinte.

Ficará assegurado ao consorciado contemplado, com o plano quitado, receber o crédito em espécie, se decorrido o prazo de pagamento inicialmente contratado. Não serão computadas as amortizações realizadas através de trocas de bens ou antecipações de parcelas.

5 - Assuntos gerais

Ficou à disposição dos Consorciados os balancetes de Abril/2013 da Administradora, dos grupos, a Disponibilidade dos Recursos do Grupo e a relação de consorciados.

Assim colocada em votação as condições que compõem a Ordem do Dia, sendo franqueada a palavra aos que quisessem fazer uso dela, foram colhidos todos os votos dos presentes, por aclamação, verificando-se que a adequação e as alterações apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos senhores consorciados e, portanto, do respectivo grupo, sendo que as mencionadas alterações e adequações passarão a valer para este grupo a partir da próxima assembleia geral ordinária, no caso, em 22/04/2013.

Votos apurados	
À Favor: 231	das seguintes cotas : <i>relação amica</i>
Contra: —	das seguintes cotas : —

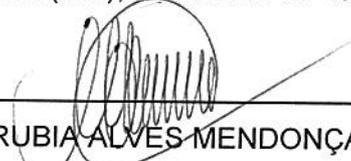
Por oportuno foi eleito um representante do grupo:

Assinatura: *Inomar Apicada Militino*
Cota: 897 Nome: *Inomar Apicada Militino*

Faz parte integrante dessa Ata a lista de presença, Termo de ocorrência e todas a informações que foram devidamente prestadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Presidente da Mesa e por todos os demais integrantes.

Uberlândia (MG), 01 de abril de 2013.

Ass: 
MARA RUBIA ALVES MENDONÇA
Representante da Administradora

Ass: 
NEILA LAMONIER COSTA
Secretária da Assembleia

RELAÇÃO DE COTAS A FAVOR - AGE GRUPO 0715 DE 01/04/2013

15	56	92	131	186	224	356	421	474	519	673	922
26	58	93	140	187	227	358	424	476	520	676	923
27	59	95	143	190	230	366	432	478	521	677	924
28	61	96	147	191	231	372	433	480	524	678	927
29	66	97	150	192	232	381	434	484	525	679	930
30	69	100	154	194	233	382	436	491	526	680	931
31	71	101	156	195	239	383	437	492	527	681	949
32	73	102	161	196	241	384	439	493	534	685	947
34	78	106	162	198	243	386	443	494	538	688	975
38	79	109	163	204	244	388	447	496	540	690	983
39	80	114	164	207	303	389	449	498	543	692	986
41	81	115	165	209	306	391	451	502	544	695	
42	82	116	166	210	311	394	452	507	547	715	
43	83	119	169	212	316	396	453	508	548	863	
44	84	120	171	213	326	401	459	510	627	867	
47	85	121	173	216	329	404	460	512	645	894	
48	86	122	178	217	331	405	465	513	654	895	
50	88	123	181	218	333	410	466	514	662	896	
51	90	125	184	219	343	414	471	515	668	897	
53	91	126	185	222	353	415	472	517	671	921	

Total 231 cotas